



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 8 de Agosto de 2020 • Número 2902 • www.leme.sp.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA MESA Nº 14, 03 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera e nomeia responsável pelos processos AUDESP/TCE-SP

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016, EXONERA o servidor William Carlos Zero da Silva como contato responsável pela Comissão Permanente de Licitações perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e abastecimento da fase 04 do sistema AUDESP-Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Estado de São Paulo, em substituição NOMEIA a partir do dia 03 de agosto de 2020 a servidora Vanessa Elizabete Bardeja, como contato responsável pela Comissão Permanente de Licitações perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e abastecimento da fase 04 do sistema AUDESP-Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Estado de São Paulo.

Leme/SP, 03 de agosto de 2020.

Pela Mesa Diretora;

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice Presidente
Nivaldo aparecido Begnamia
1º Secretário

Lourdes Silva Camacho
Tesoureira
Carlos Alberto Leite
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 15, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor em Função Gratificada

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016.

EXONERA a pedido, a partir desta data, o servidor LUCAS ROGERIO BOLDT, da função Gratificada de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme conforme Anexo II da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016.

Leme/SP, 04 de agosto de 2020.

Pela Mesa Diretora;

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice Presidente
Nivaldo aparecido Begnamia
1º Secretário

Lourdes Silva Camacho
Tesoureira
Carlos Alberto Leite
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 16, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor em Função Gratificada

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016.

NOMEIA E CONCEDE, a partir desta data, a servidora ADRIANA CRISTINA FELIZATTI DE SOUZA, função Gratificada de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no Quadro de Servidores da Câmara de Vere-

adores do Município de Leme conforme Anexo II da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016.

Leme/SP, 04 de agosto de 2020.

Pela Mesa Diretora;

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice Presidente
Nivaldo aparecido Begnamia
1º Secretário

Lourdes Silva Camacho
Tesoureira
Carlos Alberto Leite
2º Secretário

PORTARIA Nº 1513, de 05 de agosto de 2020.

Substitui servidor para atuar no Pregão Presencial 01/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a portaria nº1505, substitui o servidor William Carlos Zero da Silva e DESIGNA, a partir desta data, o servidor Jonathan Michael Silva para atuar no Pregão Presencial 01/2020 como equipe de apoio, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum)

Leme, 05 de agosto de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

PORTARIA Nº 1514, de 05 de agosto de 2020.

Substitui servidor para atuar no Pregão Presencial 02/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a portaria nº1507, substitui o servidor Lucas Rogerio Boldt e DESIGNA, a partir desta data, a servidora Adriana Cristina Felizatti de Souza para atuar no Pregão Presencial 02/2020 como equipe de apoio, que tem por objetivo Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e apoio aos controladores municipais.

Leme, 05 de agosto de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

PORTARIA Nº 1515, de 05 de agosto de 2020.

Substitui servidor para atuar no Pregão Eletrônico 02/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a portaria nº1510, substitui o servidor Lucas Rogerio Boldt e DESIGNA, a partir desta data, o servidor Jonathan Michael Silva para atuar no Pregão Eletrônico 02/2020 como equipe de apoio, que tem por objetivo Compra de equipamentos de informática.

Leme, 05 de agosto de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

*PORTARIA Nº 1516, de 06 de agosto de 2020.**Concede promoção a servidor*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de agosto do corrente ano, ao servidor Carlos Leme Penteado Neto, Motorista, a promoção por merecimento à classe IV da Referência L 21, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente

*PORTARIA Nº 1517, de 06 de agosto de 2020.**Concede promoção a servidora*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de agosto do corrente ano, a servidora Daiane Trova, Analista de Contabilidade, a promoção por merecimento à classe IV da Referência L 39, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente

*PORTARIA Nº 1518, de 06 de agosto de 2020.**Concede promoção a servidora*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de agosto do corrente ano, a servidora Lucia Helena Moreira de Andrade, Auxiliar de Serviços Gerais, a promoção por merecimento à classe IV da Referência L 18, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente

*PORTARIA Nº 1519, de 06 de agosto de 2020.**Concede promoção a servidora*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de agosto do corrente ano, a servidora Marcia Cristina Rompatto Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, a promoção por merecimento à classe IV da Referência L 18, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente

*PORTARIA Nº 1520, de 06 de agosto de 2020.**Concede promoção a servidora*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de agosto do corrente ano, a servidora Maria Virginia do Amaral Mancini, Técnico Administrativo/Diretora Geral, a promoção por merecimento à classe IV da Referência L 23, em conformidade com as novas refe-

rências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente

*PORTARIA Nº 1521, de 06 de agosto de 2020.**Concede promoção a servidora*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de agosto do corrente ano, a servidora Marizete de Farias de Oliveira Garcia, Auxiliar de Serviços Gerais, a promoção por merecimento à classe IV da Referência L 18, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente

*PORTARIA Nº 1522, de 06 de agosto de 2020.**Concede promoção ao servidor*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de agosto do corrente ano, ao servidor Jorge Luiz Stefano, Procurador Jurídico/Diretor Jurídico, a promoção por merecimento à classe III da Referência L 49, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente

*PORTARIA Nº 1523, de 06 de agosto de 2020.**Concede promoção a servidora*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de agosto do corrente ano, a servidora Maria Beatriz Lorencetti Villa, Copeira, a promoção por merecimento à classe III da Referência L 18, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente

*PORTARIA Nº 1524, de 06 de agosto de 2020.**Concede promoção ao servidor*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, § 2º da Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016,

Concede, a partir do mês de agosto do corrente ano, ao servidor Anderson Marcelo Rebelato, Agente de Segurança, a promoção por merecimento à classe III da Referência L 9, em conformidade com as novas referências e tabelas previstas na Lei complementar nº 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS JULHO 2020.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	372.731,43
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	245.864,68
FOLHA MÊS JULHO VEREADORES	126.866,75
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.137,61
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	41.137,61
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTO	22.877,43
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	22.877,43
DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	86,60
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	86,60
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.820,28
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME	15,00
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	347,05
FLORICULTURA ART FLORES LTDA	250,00
MAURICIO E. OLIVEIRA RODRIGUES EPP	1.098,23
SARTORIS COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA	110,00
DOTAÇÃO 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. DE PES. DEC. DE CONTRATOS DE TERC.	1.260,00
DIANE GONÇALO RIBEIRO INFORMATICA EIRELI	1.260,00
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.017,44
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME	223,00
ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME	99,98
BANCO DO BRASIL S/A	139,21
CENTROLAB-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI	275,00
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	77,16
COMERCIAL LT DE SUP. E SERV. DE INFORMATICA LTDA	481,00
ELEKTRO REDES S.A	1.165,06
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	28,94
GRAFICA BRILHO LTDA ME	420,00
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A-IMPESP	645,33
JORNAL ATUAL COMUNICAÇÕES LTDA.-ME	42,00
MASTER CONTROL LTDA	740,00
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	38.680,76
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	15.631,09
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME	844,11
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	12.850,58
STREIMATEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	591,66
TELEFONICA BRASIL S.A.	244,04
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	25,70
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	1.075,00
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.459,01
MARANHO ASSISTENCIA TECNICA LTDA.-ME	1.459,01
TOTAL DESPESAS DO MÊS	500.020,89

JOSE EDUARDO GIACOMELLI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, de 04 de agosto de 2020.

“Dá nova redação aos artigos 5º e 7º do Decreto Lei 322, de 25 de agosto de 2.015”.

Artigo 1º - O artigo 5º, do Decreto Lei nº 322, de 25 de agosto de 2.015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - A homenagem será composta de diploma a serem entregues aos premiados em sessão Solene, agendada no transcorrer do mês de NOVEMBRO de cada ano, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, para este fim”.

Artigo 2º - O artigo 7º, do Decreto Lei nº 322, de 25 de agosto de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7º - Os atiradores serão indicados através de ofício encaminhado à Câmara Municipal, devendo o Chefe de instrução justificar os motivos da indicação de cada atirador, até o último dia útil do mês de setembro do corrente ano da concessão da honraria”.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de agosto de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 227/2020

Alessandra Oliveira, RG nº48.871.843-0 exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Ensino de Pirassununga e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 04 de Maio de 2020.

Adriana Franciozza

RG: 20.086.811

Diretora Substituta de Escola

EMEB PROFª “MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Profª “Maria Amália Bonfanti Lemos”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 228/2020

Ana Paula Corte Moraes, RG nº 26.352.540-5/SP exerce o cargo de PEB II no Estado EE Profª Arlindo Fávoro no município de Leme/SP e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO ILEGAL

Leme, 27 de Julho de 2020.

DANIELA MARIA DAMETTO ALVES

DIRETORA SUBSTITUTA DE ESCOLA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão de Gestão de Carreiras - Exercício 2.020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2.020

Estabelece procedimentos e definições acerca da entrega de certificados para fins de progressão vertical.

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar 565 de 29 de dezembro de 2009 e Decreto 6.250 de 03 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º - A avaliação da pertinência dos cursos que se pretendem utilizar para fins de Evolução Funcional (progressão vertical) de que trata o artigo 14, inciso III-b do Decreto 6.250/2012, será guiada pelas seguintes definições:

I- Palestra: evento que tem o objetivo de apresentar, de forma sucinta e breve, alguma novidade e possui curta duração;

II- Workshop: evento que tem o objetivo de aprofundar uma discussão sobre temas específicos e apresenta casos práticos ministrados por um moderador e um ou mais expositores, na qual a dinâmica se dá em três momentos: exposição, discussão em grupos ou equipe e conclusão;

III- Reunião/ Reunião Técnica: evento em que há o agrupamento de duas ou mais pessoas com propósito de discutir algum tema ou realizar alguma atividade;

IV- Mesa-redonda: reunião do tipo clássica, preparada e conduzida por um coordenador e moderador, na qual os expositores têm um tempo limitado para apresentar suas ideias e para o debate posterior. Normalmente inserida em eventos mais abrangentes e utilizada quando o assunto ainda não está consolidado e suscita discussões;

V- Simpósio: reunião para a discussão de um determinado tema, onde não são apresentadas as conclusões de uma pesquisa, mas sim, impressões sobre um determinado assunto que é colocado em debate, no qual vários oradores debatem o tema com a participação de um auditório. Os expositores não debatem entre si os

temas apresentados;

VI- Seminário: reunião na qual são apresentadas ideias e tem como objetivo, suscitar o debate sobre determinados temas, até então pouco estudados. Caracteriza-se pela exposição de um orador seguida de debate com um auditório, divide-se em três momentos: a fase de exposição, a de discussão e a de conclusão. Trata-se de um produto informativo mais focado, porém parcial, no qual a informação tem normalmente uma única fonte – o orador ou expositor – e, por consequência, pode apresentar certo viés;

VII-Congresso: reunião de especialistas em determinada área do conhecimento para a apresentação de pesquisas e estudos científicos. Geralmente são realizadas conferências com professores convidados e após há apresentações (na forma oral ou em pôsteres) de comunicações inscritas previamente pelos participantes (resumos) e aprovadas pela comissão organizadora do evento;

VIII-Conferência: é um momento onde são verificados e postos em discussão as políticas públicas, tem sua periodicidade determinada pela organização nacional, a qual pode variar entre 2,3 ou 4 anos e são estabelecidas novas metas com base nas deliberações anteriores, podendo ser realizadas em âmbito local, estadual ou nacional;

IX- Encontro: evento que tem como objetivo discutir o que está acontecendo naquele campo de atuação e destacar o que precisa ser melhorado, propondo soluções;

X- Paineis: evento que tem por objetivo promover o debate e levantar questionamentos acerca de um tema, no qual os expositores normalmente são de grande renome, debatem o assunto e o público participa apenas como espectador;

XI-Fórum: tem como objetivo debater livremente uma ideia, no qual os participantes falam e ouvem diferentes perspectivas de um assunto e de essencial participação da plateia que, em geral, é sensibilizada e motivada para a discussão.

XII-Jornada: encontro de grupos profissionais mais próximos, de âmbito regional, que discutem, periodicamente, assuntos de interesse, no qual as conclusões podem definir linhas norteadoras para os trabalhos em grupo e para as profissões, podendo durar vários dias.

XIII-Colóquio: conversação ou palestra entre duas ou mais pessoas gabaritadas, em que é promovido um espaço de conversação para se debater um assunto específico, selecionado e delimitado e, normalmente, ocorrem apresentações de trabalhos científicos. Seu principal objetivo é a exposição ou debate.

XIV-Semana: tem por objetivo propiciar maior integração entre os participantes, sendo caracterizada pela oferta de um conjunto amplo de atividades, ou seja, uma reunião de pessoas pertencentes a uma categoria profissional que visam discutir temas de interesse comum.

XV-Campanha: conjunto de ações, de esforços, para se atingir um fim determinado.

XVI-Treinamento: evento que consiste na ação de treinar, preparar, tornar alguém capaz de desenvolver algo, através de orientação ou instrução e formação profissional;

XVII-Curso: consiste no detalhamento de determinado assunto ou conjunto de temas com o foco de treinar ou ensinar a fazer. É composto de exposições de pessoas normalmente com formação acadêmica que procuram passar seu conhecimento aos participantes. O foco está mais na teoria que na prática, porém não a exclui. É indicado para pessoas que têm baixo ou nenhum conhecimento sobre o assunto, com exceção dos cursos de especialização, cujo objetivo é o aperfeiçoamento daqueles que já dominam o assunto;

Art. 2º- Apenas serão aceitos os certificados que se enquadrarem nas definições dos incisos XVI e XVII do artigo anterior, independentemente da nomenclatura constante no documento comprobatório entregue para análise da Comissão.

§ Parágrafo Único. O disposto no caput, não dispensa e nem substitui os demais critérios definidos pelo artigo 20 da Lei Complementar 565/2009 e artigo 31 da Lei Complementar 806/2019.

Art. 3º- Toda a documentação apresentada para fins de progressão vertical, deve:

I- Ser legível e integral;

II- Ser autenticada em cartório ou certificada no próprio impresso por servidor da repartição de recursos humanos de que a cópia apresentada confere com o documento original em ambas as faces;

III- Em caso de certificados emitidos pela rede mundial de computadores, conter o código de autenticação, bem como o endereço virtual em que é possível sua validação.

Art. 4º- Os certificados apresentados poderão ser indeferidos preliminarmente pelo Departamento de Gestão de Pessoas, ou pelo setor responsável, quando:

I- Tiver mais de 5 anos, contados da sua data de conclusão até a data dos efeitos financeiros da progressão, salvo para o primeiro processo de evolução do servidor;

II- Não atingir a carga horária mínima estabelecida, seja em sua totalidade ou para cada certificado apresentado;

III- Forem inerentes à exigência de ingresso no cargo;

IV- Já tiver sido utilizado para fins de progressão vertical;

V- O servidor já estiver enquadrado no último nível de sua tabela salarial;

VI- Não atender às especificações do artigo 3º da presente instrução;

VII- Se enquadrarem nas definições dos incisos I ao XV do artigo 1º.

Art. 5º- Aos servidores que tiverem seus certificados indeferidos pela Comissão ou pelo Departamento de Gestão de Pessoas, ou pelo setor responsável, será possível a adição e/ou substituição de certificados, afim de que a carga horária exigida seja atingida.

§ 1- A adição ou substituição de que trata o caput, poderá ser realizada até, no máximo, o décimo dia referente à competência dos efeitos financeiros do processo de evolução e apenas no requerimento referente ao processo de evolução em andamento;

§ 2- O certificado adicionado deverá passar novamente por análise preliminar do Departamento de Gestão de Pessoas ou pelo setor responsável e, posteriormente, pela Comissão;

§ 3- Cabe ao Departamento de Gestão de Pessoas ou ao setor responsável pelo pessoal, a gerência desse procedimento e, nas hipóteses de inércia ou falta de interesse do servidor, por mais de 10 (dez) dias após ciência do indeferimento, o referido requerimento deverá ser arquivado em seu prontuário.

Art. 6- Somente poderá entregar certificados para análise, o servidor que tiver cumprido o interstício mínimo de 3 anos no Nível em que se encontra, previsto no inciso II do artigo 19 da Lei Complementar 565/2009;

Art. 7- Ao servidor que apresentar carga horária excedente àquela necessária para sua participação em progressão vertical, em caso de contemplação, não é permitido utilizar o excesso em processos futuros.

§ Parágrafo Único. É permitida a retirada de certificados excedentes até, no máximo, o décimo dia referente à competência dos efeitos financeiros do processo de evolução;

Art. 8- Quando não forem correspondentes às atribuições do cargo ocupado, os certificados entregues poderão ser relacionados ao setor no qual o servidor se encontra lotado.

§ Parágrafo Único. Os certificados referentes à área de tecnologia da informação, serão válidos para todos os cargos, independentemente das atribuições ou lotação do servidor.

Art. 9- Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de tudo que já estabelece a legislação vigente.

Leme, 05 de agosto de 2020.

André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício nº 121/2020

Leme, 04 de agosto de 2020

Prezada Senhora:

A fim de atender o inciso III do Artigo 21 da Lei Complementar nº 213 de 11/12/1997 sanitária, solicitamos seja publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme/SP o seguinte ato realizado pela Vigilância Sanitária Municipal:

Tipo do Ato: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1308 de 30/07/2020.

Interessado: FAC ECO BRASIL COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA - CNPJ 26.205.078/0001-36

Atividade: Comércio Varejista de Cereais

Base Legal: Artigo 122 inciso I da Lei nº 10083/1998 e artigos 453 inciso I e 570 inciso V do Decreto Estadual 12342/1978.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

Ariane Raquel Zappacosta
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

Ofício nº 123/2020

Leme, 04 de agosto de 2020

Prezada Senhora:

A fim de atender o inciso III do Artigo 21 da Lei Complementar nº 213 de 11/12/1997 sanitária, solicitamos seja publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme/SP o seguinte ato realizado pela Vigilância Sanitária Municipal:

Tipo do Ato: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1310 de 30/07/2020.

Interessado: FAC ECO BRASIL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - CNPJ 26.205.078/0001-36

Atividade: Comércio Varejista de Cereais

Base Legal: Artigo 122 inciso I da Lei nº 10083/1998 e artigos 453 inciso I e 570 inciso V do Decreto Estadual 12342/1978.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

Ariane Raquel Zappacosta
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

Ofício nº 122/2020

Leme, 04 de agosto de 2020

Prezada Senhora:

A fim de atender o inciso III do Artigo 21 da Lei Complementar nº 213 de 11/12/1997 sanitária, solicitamos seja publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme/SP o seguinte ato realizado pela Vigilância Sanitária Municipal:

Tipo do Ato: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1309 de 30/07/2020.

Interessado: FAC ECO BRASIL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - CNPJ 26.205.078/0001-36

Atividade: Comércio Varejista de Cereais

Base Legal: Artigo 122 inciso I da Lei nº 10083/1998 e artigos 453 inciso I e 570 inciso V do Decreto Estadual 12342/1978.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

Ariane Raquel Zappacosta
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO CMDCA – INCENTIVO FISCAL Nº 08/2020; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: COMUNIDADE VIDA MELHOR, OBJETO: Projeto AQUISIÇÃO DE MATE-RIAS PERMANENTES – ventiladores de parede, refrigerador, resfriador de água e computadores, para trazer melhorias à entidade, promovendo um melhor atendimento as crianças e mães que se encontram acolhidos em nossa entidade melhorando a vida diária, de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA – INCENTIVO FISCAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 12.874,54 (doze mil, oitocentos e setenta quatro reais e cinquenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 08/09/2020; DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020. Leme, 06 de Agosto de 2020. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PEDIDO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: Município de Leme: CONTRATADA: BRAZIL 3 BUSINESS PARTI-CIPAÇÕES LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA. NÚMERO DOS PEDIDOS: Nº 8388/8389/8390; DATA: 03 de agosto de 2.020; NOTAS DE EMPENHO: Nº 10805, 10806 10807/2020

SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93.; VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00; LICITA-ÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449052080000

Leme, 04 de agosto de 2.020.

LISETTE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 – Registro de preços para futuras locações de horas de vários equi-pamentos pesados para manutenção em vias, estradas rurais, pavimentação asfáltica, retirada de entu-lhos e demais serviços que se fizerem necessários.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 251/2019 - Fornecedora: – BD Comércio e Locação Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 87,20
02	R\$ 165,90
03	R\$ 166,81
04	R\$ 132,16
05	R\$ 106,67

Ata nº 252/2019 - Fornecedora: – Consmaq Locação de Equip. e Mecânica Eireli EPP

Lote	Valor Unit.
06	R\$ 105,00
07	R\$ 193,60
08	R\$ 89,89

Leme, 05 de novembro de 2019

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário de Serviços Municipais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento à população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 241/2019 - Fornecedora: – DMC Distribuidora, Comércio de Medi-camentos Eireli EPP

Lote	Valor Unit.
50	R\$ 2,11
77	R\$ 9,22
119	R\$ 4,84
185	R\$ 0,96

Ata nº 242/2019 - Fornecedora: – Cristália Produtos Químicos Farmacêu-ticos Ltda

Lote	Valor Unit.
03	R\$ 9,50
31	R\$ 0,17
53	R\$ 3,40
56	R\$ 6,10
72	R\$ 0,19
80	R\$ 11,00
94	R\$ 12,50
99	R\$ 1,70
115	R\$ 0,18
116	R\$ 5,60
120	R\$ 0,275
127	R\$ 0,35

Ata nº 243/2019 - Fornecedora: – Tatiana Regina Ferreira Lopes Me

Lote	Valor Unit.
04	R\$ 13,00
63	R\$ 0,513
112	R\$ 0,1298
126	R\$ 0,75
128	R\$ 8,25
130	R\$ 0,8679
141	R\$ 0,515
157	R\$ 0,1199
173	R\$ 4,8925
188	R\$ 1,1167

Ata nº 244/2019 - Fornecedora: – MDias Comércio de Produtos Hospitala-res Eireli Me

Hosp. Ltda	Lote	Valor Unit.	143	R\$ 0,78
	75 R\$ 4,34		177	R\$ 0,70
Hosp. Ltda	78 R\$ 1,10		Ata nº 258/2019 - Fornecedora: – Ciamed Distribuidora de Medicamentos	
	136 R\$ 0,0975		Ltda	
Hosp. Ltda	196 R\$ 3,26		Lote	Valor Unit.
	Ata nº 245/2019 - Fornecedora: – Atons do Brasil Distribuidora de Prod.		123	R\$ 1,393
Hosp. Ltda	Lote	Valor Unit.	124	R\$ 0,75
	46 R\$ 0,1365		Ata nº 259/2019 - Fornecedora: – Aglon Comércio e Representações Ltda	
Hosp. Ltda	108 R\$ 0,256		Lote	Valor Unit.
	Ata nº 246/2019 - Fornecedora: – Portal Ltda		66 R\$ 6,07	
Hosp. Ltda	Lote	Valor Unit.	96 R\$ 8,46	
	59 R\$ 0,0946		145	R\$ 19,50
Hosp. Ltda	Ata nº 248/2019 - Fornecedora: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda		165	R\$ 0,07
	Lote	Valor Unit.	189	R\$ 7,48
Hosp. Ltda	13 R\$ 0,17		193	R\$ 11,49
	30 R\$ 0,57		194	R\$ 0,20
Hosp. Ltda	38 R\$ 1,08		195	R\$ 0,11
	Ata nº 249/2019 - Fornecedora: – Interlab Farmacêutica Ltda		Ata nº 260/2019 - Fornecedora: – Dimaster Comércio de Produtos Hospi-	
Hosp. Ltda	Lote	Valor Unit.	talares Ltda	
	131 R\$ 0,086		Lote	Valor Unit.
Hosp. Ltda	132 R\$ 0,0805		24 R\$ 0,145	
	Ata nº 250/2019 - Fornecedora: – Futura Comércio de Produtos Médicos e		28 R\$ 4,29	
Hosp. Ltda	Lote	Valor Unit.	34 R\$ 0,44	
	08 R\$ 0,0179		61 R\$ 0,19	
Hosp. Ltda	09 R\$ 0,5985		106 R\$ 0,0399	
	11 R\$ 1,20		133 R\$ 2,59	
Hosp. Ltda	20 R\$ 0,65		148 R\$ 4,38	
	27 R\$ 8,664		171 R\$ 0,045	
Hosp. Ltda	35 R\$ 0,8255		Ata nº 261/2019 - Fornecedora: – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP	
	47 R\$ 7,00		Lote	Valor Unit.
Hosp. Ltda	48 R\$ 0,2896		57 R\$ 0,70	
	69 R\$ 1,80		68 R\$ 0,1849	
Hosp. Ltda	73 R\$ 0,77		110 R\$ 0,2193	
	76 R\$ 1,40		139 R\$ 1,12	
Hosp. Ltda	79 R\$ 0,589		162 R\$ 2,2366	
	83 R\$ 0,57		176 R\$ 0,5214	
Hosp. Ltda	90 R\$ 9,975		190 R\$ 0,2623	
	95 R\$ 0,2325		Ata nº 262/2019 - Fornecedora: – Distribuidora de Medicamentos Backes	
Hosp. Ltda	97 R\$ 0,128		Eireli ME	
	100 R\$ 0,095		Lote	Valor Unit.
Hosp. Ltda	104 R\$ 0,053		51 R\$ 0,2335	
	118 R\$ 4,3573		154 R\$ 5,2499	
Hosp. Ltda	135 R\$ 2,574		155 R\$ 3,475	
	140 R\$ 0,4333		156 R\$ 6,6333	
Hosp. Ltda	152 R\$ 0,1277		164 R\$ 0,7699	
	170 R\$ 1,80		180 R\$ 3,9566	
Hosp. Ltda	174 R\$ 0,4777		Ata nº 263/2019 - Fornecedora: – Cirúrgica Biomédica Eireli	
	191 R\$ 0,7219		Lote	Valor Unit.
Hosp. Ltda	192 R\$ 0,8866		02 R\$ 6,29	
	197 R\$ 2,38		10 R\$ 0,0449	
Hosp. Ltda	Ata nº 254/2019 - Fornecedora: – Vitalsul Distribuidora de Medicamentos		81 R\$ 0,0874	
	Lote	Valor Unit.	101 R\$ 3,06	
Hosp. Ltda	05 R\$ 5,80		147 R\$ 6,7833	
	19 R\$ 0,42		169 R\$ 0,1136	
Hosp. Ltda	54 R\$ 0,40		172 R\$ 12,25	
	186 R\$ 0,035		182 R\$ 0,1399	
Hosp. Ltda	Ata nº 255/2019 - Fornecedora: – Quality Medical Com. E Distribuidora de		Ata nº 264/2019 - Fornecedora: – Lumar Comércio de produtos Farmacêu-	
	Medicamentos Ltda		ticos Ltda	
Hosp. Ltda	Lote	Valor Unit.	Lote	Valor Unit.
	06 R\$ 0,205		32 R\$ 0,80	
Hosp. Ltda	21 R\$ 1,83		55 R\$ 3,25	
	86 R\$ 1,2444		70 R\$ 1,00	
Hosp. Ltda	93 R\$ 10,858		134 R\$ 2,12	
	151 R\$ 2,0496		Ata nº 266/2019 - Fornecedora: – BH Farma Comércio Ltda	
Hosp. Ltda	153 R\$ 0,2196		Lote	Valor Unit.
	Ata nº 256/2019 - Fornecedora: – Novasul Comércio de Produtos Hospi-		62 R\$ 2,00	
Hosp. Ltda	Lote	Valor Unit.	159 R\$ 0,156	
	167 R\$ 0,2299		Ata nº 267/2019 - Fornecedora: – Inovamed Comércio de Medicamentos	
Hosp. Ltda	168 R\$ 0,08		Ltda	
	Ata nº 257/2019 - Fornecedora: – Ciamed Distribuidora de Medicamentos		Lote	Valor Unit.
Hosp. Ltda	Lote	Valor Unit.	01 R\$ 3,6238	
			07 R\$ 2,1774	
Hosp. Ltda			15 R\$ 0,071	
			16 R\$ 0,176	
Hosp. Ltda			23 R\$ 4,75	
			25 R\$ 0,0303	
Hosp. Ltda			37 R\$ 0,1466	
			44 R\$ 0,0744	
Hosp. Ltda			52 R\$ 1,6423	

58	R\$ 0,1425
65	R\$ 0,0554
92	R\$ 0,147
107	R\$ 0,8037
122	R\$ 0,7842
125	R\$ 0,6195
137	R\$ 2,394
Ata nº 268/2019 - Fornecedora: – Ativa Comercial Hospitalar Ltda	
Lote	Valor Unit.
49	R\$ 11,40
146	R\$ 0,096
161	R\$ 0,24
Ata nº 269/2019 - Fornecedora: – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	
Lote	Valor Unit.
14	R\$ 0,18
60	R\$ 0,13
175	R\$ 6,45
184	R\$ 1,4557
Ata nº 270/2019 - Fornecedora: – Med Center Comercial Ltda	
Lote	Valor Unit.
71	R\$ 0,25
Ata nº 272/2019 - Fornecedora: – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	
Lote	Valor Unit.
12	R\$ 0,14
17	R\$ 0,0688
22	R\$ 0,0258
26	R\$ 0,525
33	R\$ 1,20
41	R\$ 0,0222
43	R\$ 9,0495
45	R\$ 0,4956
64	R\$ 2,55
67	R\$ 0,19
82	R\$ 0,53
85	R\$ 0,06
88	R\$ 0,82
89	R\$ 0,475
98	R\$ 2,19
102	R\$ 0,3466
105	R\$ 0,57
109	R\$ 0,27
111	R\$ 1,5666
114	R\$ 1,10
117	R\$ 0,015
142	R\$ 0,09
144	R\$ 0,34
166	R\$ 4,80
178	R\$ 0,124
183	R\$ 0,3625
Leme, 05 de novembro de 2019	
Publique-se.	

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019 – Registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 011/2020 - Fornecedora: – Comercial Getrix Eireli EPP

Lote Valor Unit.

03 R\$ 148,75

Ata nº 018/2020 - Fornecedora: – Guilherme Augusto de Godoy Me

Lote Valor Unit.

02 R\$ 123,30

Ata nº 019/2020 - Fornecedora: – Diver Comercial e Distribuidora Eireli

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 435,00

02 R\$ 790,00

03 R\$ 796,99

Ata nº 020/2020 - Fornecedora: – Jhonatan Bagatoli EPP

Lote Valor Unit.

09 R\$ 601,80

11 R\$ 1.325,66

12 R\$ 362,33

Leme, 29 de janeiro de 2020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – Registro de preços de grama tipo esmeralda com terra para acerto de terreno, adubação, irrigação e mão de obra de plantio inclusos, por m² conforme memorial descritivo, a ser usada em áreas verdes do Município de Leme.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 066/2020 - Fornecedora: – Xulabeika Mudaz Frutíferas e Ornamentais Eireli

Lote Valor Unit. M²

01 R\$ 9,95

Leme/SP, 30 de abril de 2020

Luis Antonio Pontes
Secretário de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – Registro de preços para aquisições futuras de ferragens para manutenção de bens móveis, imóveis e veículos pertencentes às secretarias requisitantes.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 068/2020 - Fornecedora: – Bergamin Ferro e Aço Ltda EPP

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 4,74

02 R\$ 4,74

03 R\$ 4,74

04 R\$ 5,29

05 R\$ 7,06

06 R\$ 7,06

07 R\$ 7,06

08 R\$ 7,06

09 R\$ 5,39

10 R\$ 5,39

11 R\$ 5,39

12 R\$ 5,39

13 R\$ 5,34

02 01 R\$ 4,80

02 R\$ 5,29

03 R\$ 7,06

04 R\$ 5,39

05 R\$ 5,98

03 01 R\$ 4,80

02 R\$ 5,98

03 R\$ 7,16

04 R\$ 7,16

05 R\$ 5,29

06 R\$ 5,39

07 R\$ 5,98

04 01 R\$ 26,20

Leme, 06 de maio de 2020

Publique-se.

Rodrigo Máximo
Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – Registro de preços para aquisições futuras de lubrificantes e filtros com trocas inclusas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 069/2020 - Fornecedora: – Pneus Leme Centro Automotivo Ltda Me

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 29,50

02 R\$ 27,71

03 R\$ 24,76

04 R\$ 2.822,92

05 R\$ 19,39

06 R\$ 26,84

07 R\$ 16,43

08 R\$ 31,67

09 R\$ 26,31

10 R\$ 36,66

11 R\$ 7,75

12 R\$ 14,44

13 R\$ 20,92

14 R\$ 2.862,00

15 R\$ 484,50

16 R\$ 5.179,00

17 R\$ 4.374,00

18 R\$ 45,27

19	R\$ 3.324,00	05	R\$ 19,44
20	R\$ 1.842,50	06	R\$ 94,44
21	R\$ 278,23	07	R\$ 81,16
22	R\$ 16,50	08	R\$ 75,72
23	R\$ 42,14	09	R\$ 51,53
24	R\$ 74,18	10	R\$ 52,27
25	R\$ 102,49	11	R\$ 120,66
26	R\$ 47,82	12	R\$ 73,90
27	R\$ 30,50	13	R\$ 65,75
28	R\$ 79,49	14	R\$ 38,25
29	R\$ 31,42	15	R\$ 14,87
30	R\$ 22,35	16	R\$ 16,67
31	R\$ 47,14	17	R\$ 18,25
32	R\$ 25,92	18	R\$ 13,66
33	R\$ 70,81	19	R\$ 23,40
34	R\$ 33,58	20	R\$ 75,24
35	R\$ 37,87	21	R\$ 29,74
36	R\$ 19,78	22	R\$ 11,39
37	R\$ 19,88	23	R\$ 16,62
38	R\$ 41,85	24	R\$ 53,12
39	R\$ 37,74	25	R\$ 56,84
40	R\$ 51,90	26	R\$ 72,74
41	R\$ 26,85	27	R\$ 35,02
42	R\$ 22,18	28	R\$ 54,58
43	R\$ 24,43	29	R\$ 49,53
44	R\$ 42,10	30	R\$ 79,08
45	R\$ 24,13	31	R\$ 79,46
46	R\$ 76,99	32	R\$ 24,73
47	R\$ 78,98	33	R\$ 139,77
48	R\$ 36,33	34	R\$ 14,20
49	R\$ 27,66	35	R\$ 23,23
50	R\$ 74,57	36	R\$ 90,00
51	R\$ 42,80	37	R\$ 38,33
52	R\$ 140,08	38	R\$ 34,76
53	R\$ 51,74	39	R\$ 109,51
54	R\$ 20,12	40	R\$ 68,86
55	R\$ 39,94	04 01	R\$ 198,50
56	R\$ 26,52	02	R\$ 86,50
57	R\$ 22,25	03	R\$ 67,00
58	R\$ 22,84	04	R\$ 79,50
59	R\$ 30,04	05	R\$ 108,50
60	R\$ 15,43	06	R\$ 132,50
61	R\$ 15,13	07	R\$ 178,50
62	R\$ 13,55	08	R\$ 175,50
63	R\$ 23,72	09	R\$ 55,50
64	R\$ 20,83	10	R\$ 73,83
65	R\$ 74,83	11	R\$ 43,95
66	R\$ 66,83	12	R\$ 66,50
67	R\$ 33,77	13	R\$ 179,50
68	R\$ 28,74	14	R\$ 132,68
69	R\$ 55,68	15	R\$ 72,60
70	R\$ 27,71	16	R\$ 57,50
71	R\$ 101,98	17	R\$ 19,50
72	R\$ 100,51	18	R\$ 24,09
02 01	R\$ 18,45	19	R\$ 15,67
02	R\$ 24,29	20	R\$ 37,18
03	R\$ 19,90	21	R\$ 18,50
04	R\$ 23,03	22	R\$ 15,44
05	R\$ 36,70	23	R\$ 17,10
06	R\$ 18,73	24	R\$ 59,00
07	R\$ 24,53	25	R\$ 40,37
08	R\$ 19,21	26	R\$ 31,60
09	R\$ 23,48	27	R\$ 52,69
10	R\$ 20,60	28	R\$ 75,29
11	R\$ 40,49	29	R\$ 57,45
12	R\$ 13,48	30	R\$ 127,00
13	R\$ 17,12	31	R\$ 81,50
14	R\$ 15,48	32	R\$ 90,03
15	R\$ 21,46	33	R\$ 24,17
16	R\$ 20,55	34	R\$ 14,67
17	R\$ 25,49	35	R\$ 15,44
18	R\$ 15,76	36	R\$ 117,89
19	R\$ 17,88	37	R\$ 65,35
20	R\$ 19,25	38	R\$ 11,29
21	R\$ 23,77	39	R\$ 89,45
03 01	R\$ 7,31	40	R\$ 20,35
02	R\$ 21,78	41	R\$ 80,32
03	R\$ 13,77	42	R\$ 114,90
04	R\$ 13,77	43	R\$ 27,61

44	R\$ 12,05
45	R\$ 15,79
46	R\$ 32,53
47	R\$ 33,66
48	R\$ 62,11
49	R\$ 50,98
50	R\$ 29,47
51	R\$ 32,73
52	R\$ 42,33
53	R\$ 23,39
54	R\$ 34,38
55	R\$ 35,39
56	R\$ 57,85
57	R\$ 58,36
58	R\$ 121,18
59	R\$ 89,04
60	R\$ 91,84
61	R\$ 88,89
62	R\$ 53,74
63	R\$ 64,69
64	R\$ 111,83
65	R\$ 74,46
66	R\$ 88,86

Leme, 06 de maio de 2020
Publique-se.

Rodrigo Máximo
Secretário de Transportes e Viação

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADORES: Mabel Leme de Arruda Violin e outros; OBJETO: rescisão do contrato de locação relativo ao imóvel localizado na Rua Cel. Augusto Cesar, nº 50; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020; LICITAÇÃO: PADL n.º 15/2014 – Contrato nº 106/2014 e aditamento; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 09 de julho de 2020

Erica Regina Fabris
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; DE-TENTORA DA ATA: Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli Me; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 078/2020 para reequilíbrio financeiro dos lotes 01 e 02 para R\$ 3,64; DATA DA ASSINATURA: 28.07.20; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 28 de julho de 2020

Erica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de biópsia hepática e PAAF.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 146/2020 - Fornecedor: – Rodrigues & Lima Diagnósticos Por Imagem Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 299,33
	02	R\$ 199,22
	03	R\$ 199,22
	04	R\$ 199,22

Leme, 24 de julho de 2020

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. De Saúde; CONTRATADO: Construtora Sir Sociedade Limitada EPP; OBJETO: 4º Aditamento de prazo do con-

trato para ampliação da UBS João Leme; PRAZO: Até 31.08.2020; DATA DA ASSINATURA: 30.07.2020; LICITAÇÃO: Convite nº 038/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 30 de julho de 2020

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Clínica Davolos S/S; OBJETO: 8º aditamento para realização de procedimentos médicos cirúrgicos de pré e pós operatório da catarata; VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.07.2020. LICITAÇÃO: Pre-gão Presencial. nº 045/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 01 de julho de 2020

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. De Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADO: João Paulo Coelho Bovo-ME; OBJETO: 1º Aditamento de prazo do contrato para reforma de telhado do Ginásio Waldomiro Macarenko; PRAZO: Até 15.08.2020; DATA DA ASSINATURA: 27.07.2020; LICITAÇÃO: Convite nº 013/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 27 de julho de 2020

Fernando Wagner Klein
Secretario de Obras e Planejamento Urbano

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 045/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL ; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2020); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 07 de agosto de 2020.

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 046/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS ; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2020); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 07 de agosto de 2020.

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 047/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2020); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 24 DE AGOS-TO DE 2020; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACES-SO IDENTIFICADO”.

Leme, 07 de agosto de 2020.

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 048/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2020); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 27 DE AGOS-TO DE 2020; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 07 de AGOSTO de 2020.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS: DATA DO PREGÃO: 20 de agosto de 2.020, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 08/08/2020, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações - Pregão Presen-cial(gratuito);

Publique-se.

Leme, 07 de agosto de 2.020

ULISSES SANTOS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições le-gais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 041/2020 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 2.076,90
LOTE 02 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 1.992,60
LOTE 03 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$13.000,00

LOTE 04 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 3.300,00

LOTE 05 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 9.000,00

LOTE 06 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 11.893,20

LOTE 07 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 1.600,00

LOTE 08 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 2.800,00

LOTE 09 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 1.278,00

LOTE 10 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 946,20

LOTE 11 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 1.274,00

LOTE 12 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 579,00

LOTE 13 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 600,00

LOTE 14 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 1.793,40

LOTE 15 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 598,50

LOTE 16 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 5.494,00

LOTE 17 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$1.749,25

LOTE 18 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 875,00

LOTE 19 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 4.098,50

LOTE 20 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 1.484,00

LOTE 21 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 1.296,00

LOTE 22 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

- R\$ 1.269,00
LOTE 23 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 19.964,00

LOTE 24 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 985,00

LOTE 25 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 1.996,80

LOTE 26 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 1.280,00

LOTE 27 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 6.888,00

LOTE 28 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 989,00

LOTE 29 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

- R\$ 748,00
LOTE 30 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

- R\$ 1.448,00
LOTE 31 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

- R\$ 397,00
LOTE 32 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 484,00

LOTE 33 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 450,00

LOTE 34 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 1.462,50

LOTE 35 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 1.100,00

LOTE 36 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 400,00

LOTE 37 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 120,00

LOTE 38 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 945,00

LOTE 39 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 1.998,00

LOTE 40 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 4.797,00

LOTE 41 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 6.528,00

LOTE 42 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 499,50

LOTE 43 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
- R\$ 499,00

LOTE 44 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

- R\$ 1.182,00
LOTE 45 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP - R\$ 1.800,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 04 de agosto de 2.020.

ÉRICA REGINA FABRIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL